



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 298 / 2007
2007.

Porto Velho - RO, 26 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e solicitação através do memorando nº. 127/Coprev de 09 de novembro de 2007.

Resolve,

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias retroativa a 01 de novembro de 2007, a comissão instituída através da Portaria nº. 210 / 2007, de 01 de agosto de 2007, alterada pela Portaria nº. 262 / 2007, de 23 de outubro de 2007, que tem como finalidade a revisão e análise dos proventos pagos aos servidores Inativos e Pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, compostas pelos seguintes servidores:

Villiames Lima Tenório	IPAM	Presidente
Zivaldo Fernandes	IPAM	Membro
Antonio Marcos Pontes da Silva	IPAM	Membro
Fábio Marcelo Lopes de Almeida	IPAM	Membro
Cláudio Pereira da Cruz	IPAM	Membro

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se

ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA
Diretor Presidente
IPAM